

Relação de Documentos para efeito de Homologação – TRCT

Para não causar transtorno no ato da Homologação, por favor, apresentar e/ou enviar via e-mail sindicatodosmotoristas@gmail.com as documentações necessárias, conforme segue abaixo:

- ✓ TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e do Termo de Homologação (**4 vias**) (Carimbadas e Assinadas) e Carta de Preposto e/ou Procuração, quando for o caso;
- ✓ Carteira de Trabalho e/ou Ficha de Registro Atualizada ((Data de Baixa, Salários, Férias períodos aquisitivos e coletivas, Contribuição Sindical, período por Afastamento e Licença, quando for o caso);
- ✓ Memória de Cálculos do IRPF mensal;
- ✓ Demonstrativo de diferenças pagas em rescisão, salário, outras verbas salariais, benefícios, diárias e outros pagamentos, se houver;
- ✓ Extrato do FGTS para fins rescisórios atualizado (**Tem que solicitar o banco com 24 horas de antecedência**);
- ✓ Comprovantes de Pagamento das GFD/FGTS pago em atraso, completa, quando for o caso;
- ✓ Detalhe da Guia Emitida da GFD – Multa rescisória;
- ✓ GFD - Guia do FGTS Digital – Multa rescisória;
- ✓ Comprovante de Pagamento da GFD – Multa rescisória;
- ✓ Requerimento do Seguro Desemprego - Devidamente preenchida;
- ✓ Atestado Médico – Demissional;
- ✓ CD – Comunicado de Dispensa/Aviso Prévio;
- ✓ Pagamento das Verbas Rescisórias (em espécie, cheque administrativo, depósito em dinheiro e transferência eletrônica, pix – **comprovante de pagamento e extrato da conta do empregado quando for o caso**;
- ✓ Multa por atraso do pagamento das verbas rescisórias, cujo prazo se encontra descrito no artigo **477** da CLT;

63 3217-5221 / 2294 - 3225-0116 / 0058 / 99235-8271☎ / 99114 -0539☎



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

- ✓ Demonstrativo das Médias/salários variáveis (6 últimos ou do período aquisitivo quando for o caso);
- ✓ Holerites dos Últimos 06 meses;
- ✓ Extrato/folha de ponto de Jornada de Trabalho;
- ✓ TRCT por morte: as verbas rescisória deverão ser pagas por meio de ação de consignação em pagamento (depósito em juízo), vinculado aos beneficiários indicados na CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS-INSS;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de Homologação dos não filiados/contribuintes conforme consta na Cláusula de Homologação nas ACT e CCT's quando for o caso;
- ✓ PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- ✓ Relação Discriminando os descontos das verbas rescisórias e/ou recibos, quando for o caso; Ticket Alimentação, Refeição, Diárias, Adiantamento Salarial e outros descontos se houver;

Informamos que a emissão da Certidão de homologação de rescisões, para os casos recebidos por e-mail, ocorrerá somente após o recebimento e a análise de toda a documentação necessária, em conformidade com o prazo previsto em lei.

Pedimos a gentileza de se certificarem de que toda a documentação necessária seja enviada de forma completa, a fim de evitar atrasos no processo da homologação e/ou da emissão da certidão.

Agradecemos a compreensão e colaboração.

Atenciosamente,
José Antônio de Carvalho
Presidente Sindical

63 3217-5221 / 2294 - 3225-0116 / 0058 / 99235-8271☎ / 99114 -0539☎

Sede: Rua Alagoas, Qd. NE 14, Lt. 03, Jardim Aurenly I, CEP 77060-174 - Palmas-TO
Site: www.simtromet.org.br | sindicatodosmotoristas@gmail.com